



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
BANCADA DO MDB
(VEREADOR JOÃO PEREIRA)

100

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº ____/2024.

AUTOR: Vereador João Pereira.

ENTRADA: __/__/2024.

ENVIADO POR: _____

RESPONDIDO POR: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa encaminhe ao Senhor Prefeito de Osório solicitando o desenvolvimento dos estudos necessários e tendentes à implantação de uma **USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA**, com capacidade suficiente para garantir o fornecimento de energia elétrica aos pontos de consumo às expensas do município de Osório.

Justificativa:

A cidade de Osório é notabilizada, no cenário internacional energético, a partir da instalação das torres eólicas, para o aproveitamento da alta incidência dos ventos constantes e sua conversão e produção de energia elétrica.

O codinome de “Cidade dos Bons Ventos” soou adequado ao momento evolutivo que se presenciou e nos mantemos aptos a presenciar, com a possibilidade de expansão do setor em nossa jurisdição.

A captação da energia do sol, para sua transformação em energia elétrica, a serviço da sociedade humana, é uma realidade que se popularizou e alcançou os lares brasileiros, gaúchos e osorienses, apresentando vantagens econômicas significativas. É exemplo da diversificação das fontes alternativas de energia no país.

A administração inteligente dos recursos naturais disponíveis em abundância, como se exibem diária e gratuitamente em nosso país tropical, os raios solares foram alçados à categoria dos elementos indispensáveis à economia pública.

A redução dos gastos financeiros com energia elétrica, para suprir a demanda crescente e constante das escolas públicas, postos de saúde, subprefeituras, iluminação das vias e praças públicas e demais prédios públicos, é comprovado com a experiência particular dos que já absorveram, pra si, as benesses da tecnologia desenvolvida no setor. Tanto é visível nos telhados das

casas, pavilhões, outros prédios e, mesmo, pequenas instalações térreas das placas para captação da energia solar.

O município de Osório não pode prescindir desta inovação da ciência e que tanto nos favorece, em especial, nos conceitos de modernidade, sustentabilidade, economicidade, o que fortifica, ainda mais, o título de “Cidade da Energia Limpa” a partir de fontes inesgotáveis da natureza, como o vento e o sol.

Há que se destacar não estarmos inventando a roda, ou, efetuando a mágica aplicada ao “ovo de Colombo”. As instituições financeiras oficiais como o BADESUL – Banco de Desenvolvimento do Sul e o BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento, entre outros, já prevêem em linhas de crédito específico, com financiamento de 100% do valor dispendido na adoção da tecnologia, pela municipalidade, cujo retorno do capital investido - o denominado *payback* - é de, aproximadamente, cinco (5) anos, onde o valor da redução nos gastos com a aquisição de energia elétrica é suficiente e com sobras elevadas, para o adimplemento das parcelas contratadas no financiamento. Portanto, sem gastos financeiros, o município pode ter a sua conta de energia elétrica reduzida a valores que circundam o preço de 10% do que hoje é pago. É economia importante dos recursos públicos.

Espera-se, com a indicação que se propõe, sensibilizar a administração municipal para este avanço tecnológico em energia e a consequente disponibilização de recursos livres para importantes investimentos públicos.

Sala das Sessões em 27 de fevereiro de 2024.

João Pereira
Vereador do MDB